



Comprovante de Publicação

Nº: 43609

Data/Hora Veiculação: 11/07/2018 00:00

Ato: EDITAL Nº 101/2018

Assunto: CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I

Tipo: Edital

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS A SEGUIR RELACIONADOS, APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2017, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 006/2018, A COMPARECEREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SITUADA NA RUA PEDRO DRUSZCZ Nº 111, NO PERÍODO DA MANHÃ (9:00 ÀS 11:30) OU NO PERÍODO DA TARDE (13:00 ÀS 16:00) SUBSOLO DO PAÇO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, PARA CONFIRMAREM A ACEITAÇÃO DO CARGO, CUMPRINDO AS PROVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS SOLICITADAS POR ESTA MUNICIPALIDADE. DECORRIDO ESSE PRAZO SERÃO CONSIDERADOS DESISTENTES E PERDERÃO O DIREITO À NOMEAÇÃO SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DOS CANDIDATOS.

Identificação:

3467/2018

Data

Publicação :

12/07/2018

Completo

EDITAL Nº 0101/2018 - SMGP O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 029/2017, conforme Edital de Homologação 006/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua Pedro Druszczy nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO ? DOCÊNCIA I Edital de Homologação: 006/2018 Classificação 00110 00111 00112 00113 00114 00116 00117 00118 00119 00120 00121 00122 00123 00124 00125 00126 00127 Nome JOELZA APARECIDA VERNICK DE ANDRADE ARIANE DE ANDRADE ASSIS ANDRESSA FREIRE SCHEFFER DAMASIO BRUNA MARIA SEMCHECHEM TWARDOWSKY FRANCIELE RUPEL YOSHIZAWA VALTER SAVIO ROESLER DEISI DE ASSIS ALESANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA ELIZETE ANTUNES GEMIN ROSANE ARAUJO DA ROSA LIMA ANA CLAUDIA SPULDARO GISELE TOTH LARocca SARAH TATIANE MUINIKI FORBECK LUCIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MATHIAS DA SILVA MARIA APARECIDA TORRES CUNICO SCHUERTZ KARINA NUNES DE SOUZA Condição TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR A candidata classificada na 115ª posição da classificação geral, foi convocada na 5ª posição de cotista conforme Lei nº 2.070/2009 (cotas negros e pardos) por meio do Edital 012/2018 e assumiu a vaga. ----- Continuação EDITAL Nº 0101/2018 ? SMGP Pág:02 -----Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO ? DOCÊNCIA I Edital de Homologação: 006/2018 ? Cotas1 Classificação 00019 00020 1 Nome VANDISA SANTOS DA SILVA CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MATTOS Condição TITULAR TITULAR Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos). Os Candidatos convocados na condição de cotistas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 16.5 do Edital de Concurso Público nº 029/2017, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: I ? termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital; II ? 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas. Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO ? DOCÊNCIA I Edital de Homologação: 006/2018 - Cotas2 Classificação 00006 2 Nome RAYZA ADRIELY FERREIRA Condição TITULAR Vagas conforme Lei Municipal nº 1.218/01 (cotas pessoas com deficiência). Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.11 14:37:50 - 03'00' ANEXO I EDITAL Nº 101/2018 ? SMGP MODELO DE AUTODECLARAÇÃO Eu,

_____ (nome completo do candidato, sem abreviações),
portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito no

CPF/MF sob nº _____, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de _____ (nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária. Declaro, ainda, estar ciente de que: 1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva; 2. Nos termos do Edital do Concurso Público nº 029/2017 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal; 3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência. _____, _____ de _____ de _____.

_____ (Assinatura do candidato/declarante)